

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
– IPASMUN –**

PORTARIA Nº 062/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado 19/11/18
Retirado em _____
Janice Mara F. de Paiva
Contadora CRC 109938/O-1
Matrícula 9970-0

“Dispõe sobre Delegação de competência ao Assessor Jurídico do IPASMUN.”

Diretora de Previdência do IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,

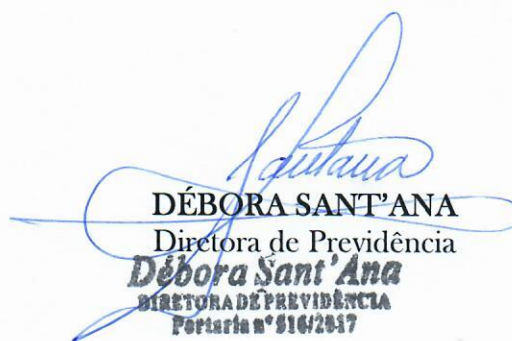
RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Assessor Jurídico do IPASMUN, o Sr. Gustavo Campos Elbacha, inscrito no CPF sob o nº 071.890.566-02, documento de identidade nº 11.150.211, expedido pela SSP/MG, OAB/MG 169.835, nomeado pela Portaria 014/2018, a competência para, na ausência da Diretora de Previdência, assinar, observadas as normas legais, autorização para empréstimos consignados requeridos por aposentados, pensionistas e servidores deste Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de 2018.


DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência
Débora Sant'Ana
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Portaria nº 062/2018